

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDOIA	
Recebido em	09/10/19
Protocolo nº	493/2019
	
SECRETARIA	

INDICAÇÃO Nº 112/2019

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal, que junto com a diretoria competente estude a possibilidade de construir um canteiro na Av. 31 de março em frente a praça das Águas em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo melhorar as condições de tráfego no local bem como zelar pela segurança de motoristas e pedestres que utilizam diariamente o trecho supracitado.

Cabe ressaltar que, com a construção do canteiro na faixa de rodagem, poderá trazer mais segurança aos motoristas e também deixar o local mais aconchegante e agradável na entrada da nossa amada Estância.

Diante ao exposto, solicitamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 09 de Outubro de 2019.


Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

Ademir Domingos do Couto
Vereador

BRUNO FISCHER TARDELLI
Vereador 2º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice - Presidente

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br